

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.448, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO” AO SR. GENILDO SILVA FARIAS EM RAZÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE MARABAENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

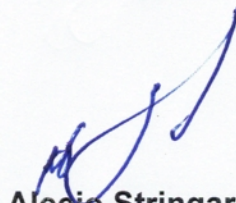
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Honra ao Mérito” ao Sr. Genildo Silva Farias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense através de suas ações sociais, culturais e comunitárias.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue ao homenageado na Sessão Solene do Dia da Bíblia na Sede do Poder Legislativo, a Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá